## Regulamento Zen Life e Livelo

- Ao realizar as compras na loja virtual da Zen Life, em https://zenlife.com/livelo/ (em diante apenas
  "Hotsite")o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.
- 1. <u>"Participantes</u>: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos que cumprem os requisitos deste Regulamento.
- 2. Para utilizar os Pontos Livelo acumulados, é necessária aceitação prévia do regulamento do Programa Livelo, disponível em <a href="https://www.livelo.com.br/regulamento">www.livelo.com.br/regulamento</a>, bem como seu respectivo cumprimento.
- 3. <u>Campanha de Incentivo</u>: Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela **Zen Life** no Hot*site* das 0h00min do dia 08/06/2020 às 23h59min do dia 30/04/2021, horário de Brasília; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Hot*site*.
- 4. <u>Pontos Acumulados</u>: A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelo pela **Zen Life**, no montante do valor dos produtos adquiridos no Hotsite, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
- 5. <u>Validade dos Pontos</u>: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- 6. <u>Prazo para Crédito de Pontos</u>: Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no Hots*ite*, desde que o número do CPF informado seja válido. A **Zen Life** e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
- 7. <u>Pagamento e Acúmulo de Pontos</u>: O Participante que realizar o pagamento do pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, não estará elegível para o acúmulio de Pontos Livelo.
- 8. <u>Montante de acúmulo</u>: Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:
  - (i) Acúmulo Padrão: 4 (quatro) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
  - (ii) Acúmulo Especial: 5 (cinco) ou mais Pontos Livelo a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.
  - 8.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
  - 8.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelo antes de adquirir produtos no Hotsite e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo.
- 9. <u>Não Acúmulo de Pontos Livelo</u>: Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; (v) Pagamentos realizados conforme item 7 deste regulamento; ou ainda (vi) compras não realizadas no Hotsite.
- 10. <u>Não cumulatividade</u>: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
- 11. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link https://zenlife.com/livelo/
- 12. <u>Responsabilidade</u>: A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.